



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LIDO EM PLENÁRIO S.O.
NO DIA 4/05/2020

Quadra, 05 de maio de 2021

Ofício n.º 113/2021

Câmara Municipal de Quadra
Data: 07/05/2021 Hora: 16:43
Interessado: LHEONILDES DE OLIVEIRA ANDRAI
Assunto: Resposta ao Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Quadra Ofício nº 113/2021

Nº de Protocolo
00131/2021

Assunto: Denúncia de desvio parcial de finalidade da aplicação de recurso financeiro federal destinado exclusivamente ao combate do Covid 19, pelo gestor municipal de Quadra durante o exercício de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, valho-me do presente, **para noticiar a Vossa Excelência e demais pares**, que, com a aparição da pandemia a nível mundial e como não poderia deixar de ser abarcou o Brasil, o Estado de São Paulo e também, nossa população Quadrense.

Com efeito, diante das medidas editadas visando o enfrentamento da progressão do Coronavírus – COVID-19, na tentativa de **proteger vidas e a saúde pública já a partir do início de 2020**, é que o governo federal através do Ministério da Saúde destinou **recursos**



DO EM PLENÁRIO S.O.
NO DIA 11/05/2020

Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

financeiros aos municípios para essa finalidade, e como não poderia ser esquecido Quadra foi contemplada com R\$ 412.777,27 (quatrocentos e doze mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Diante dessa situação obrigatória ao gestor público (conforme preceitua o ordenamento jurídico), de aplicação dos recursos financeiros recebidos para a finalidade específica *in casu* de enfrentamento da progressão do Coronavírus - COVID-19, é que constatou-se nos arquivos contábeis/tesouraria desta municipalidade que resta demonstrado o desvio parcial da finalidade de aplicação do recurso, conforme adiante apresentado:

RECEITAS - R\$ 412.777,27 (recebidas de transferência do tesouro nacional);

DESPESAS - R\$ 87.839,69 (gastas no objetivo da finalidade); e,

DIFERENÇA - 325.447,58 (montante aplicado no desvio da finalidade).

Pois bem, na trilha do recorrido e para instruir a presente denúncia, fica acostado a este, os seguintes documentos:

- Relação analítica das receitas: (docs. 01, 02 e 03;

Destarte, durante pós o recebimento dos recursos financeiros para o exercício financeiro de 2020, Quadra teve 4 (quatro)



LEIDO EM PLENÁRIO S.O.
NO DIA 14/05/2020

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

óbitos pelo corona vírus - Covid 19 porquanto, já em 2021 registramos 3 (três) óbitos, entretanto, sem um só centavo do auxílio referido para combate à epidemia no corrente exercício, eis que, o recurso financeiro teve parcialmente sua finalidade desviada.

Nessa dimensão, não há que se falar das gravidades dos fatos cometidos pelo **ex-gestor de Quadra Sr. LUIZ CARLOS PEREIRA** no fato atinente a presente denúncia.

Por derradeiro, ainda no delinear da presente denúncia, encaminha-se na oportunidade a essa Câmara a quantidade de 2.391 (dois mil trezentos e noventa e um) cópias de documentos físicos para análise dos interessados, bem como em arquivo eletrônico.

Por fim, aos termos do previsto no **CAPÍTULO II, SEÇÃO II (DO EXPEDIENTE)**, art. 137, inciso I, do Regimento Interno (Resolução n.º 008/97) dessa Casa Legislativa que prevê:

Art. 137 - Votada a ata, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do Expediente, devendo ser obedecida a seguinte ordem:

I - Expediente recebido do Prefeito; (sic grifo nosso).

Nesta moldura, postula esta Prefeita *in fine* assinada, pelo recebimento da presente denúncia com a documentação que a instrui, bem como sua **leitura no expediente, conforme dispositivo Regimental alhures transcrito.**



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Neste amplo ensejo, aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Quadra, 05 de maio de 2021


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

LIDO EM PLENÁRIO S.O.
NO DIA 14/05/2020

AO
EXCELENTÍSSIMO SENOR
JOSÉ ERASMO LEITE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUADRA/SP.
NESTA.